

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

A **DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4006124), Despacho CCONF/COFIN/DIROP/SA (4013685) e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (4018233), do processo SEI nº 00094.001067/2020-11, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 01/2021, celebrado com a empresa ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA, ficam reajustados, no percentual de 7,43%, passando o valor anual da contratação de R\$ 1.965.930,75 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.111.999,41 (dois milhões, cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira – PREÇO do Contrato original terá a seguinte redação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	1	Serviços de instalação e manutenção do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	1	R\$ 714.503,87	R\$ 714.503,87
	2	Fornecimento de materiais e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Material	1	R\$ 1.397.495,54	R\$ 1.397.495,54
PREÇO GLOBAL DO PREÇO ÚNICO						R\$ 2.111.999,41

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 21 de dezembro de 2022 e a data da assinatura deste instrumento.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4031822** e o código CRC **6B8F7106** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

